

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 98 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **MARIA NERES MONTEIRO DA LUZ**, Auxiliar de Saúde, Matrícula nº 5149770-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 09.01.2003 a 09.01.2006.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 01.09.2008 a 30.10.2008 no total de 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 14/10/2008.

JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO

Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 99 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **ANA LEA PIRES DO NASCIMENTO FERREIRA**, Odontóloga, Matrícula nº 54189985-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 20.04.2005 a 19.04.2008.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 06.10.2008 a 04.11.2008 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 14/10/2008.

JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO

Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 87 DE 29 DE AGOSTO DE 2008
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 08/09.01.2008, publicada no Diário Oficial nº 31085/11.01.2008, a qual designou a servidora **MARIA HELENA CORREA NOGUEIRA**, Psicóloga, para assumir a Coordenação do Serviço de Psicologia do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos. A contar de 19 de agosto de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 29/08/2008.

JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO

Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 97 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), **OSEAS SILVA MATHEUS**, Motorista, Matrícula nº 5161967-1, lotado(a) no **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 02.07.1999 a 02.07.2002.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 05.10.2008 a 03.11.2008 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 14/10/2008.

JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO

Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 101 DE 29 DE OUTUBRO DE 2008
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WALDIR DA COSTA SIQUEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 54195853-1, CPF 157782662-00, a liberação de Suprimento de Fundo no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), sendo **R\$ 400,00** (Quatrocentos

reais) referente a despesas com material de consumo e **R\$ 600,00** (Seiscentos reais) referente a despesas com serviços de terceiros pessoa física, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, tendo 45 (Quarenta e cinco) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

Natureza de despesa	Elemento	Valor
904534	339030	R\$ 400,00
904534	339036	R\$ 600,00
Total		R\$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 29/10/2008.

JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO

Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 260/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 24 DE OUTUBRO 2008.

Nome: NAZARÉ PERES VIEIRA

Cargo/Função: DIRETORA TÉCNICA

Matrícula: 76732-1

PERÍODO: 03 a 07/11/2008

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar do Curso de Formação de Apoiadores de Políticas

de Humanização da atenção e da Gestão do SUS - Pará.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

PORTARIA DE COMISSÃO LICITAÇÃO
PORTARIA 239 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51,§ 4º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central unidade Orçamentária desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

Presidente:

TACIANNA SAUMA GONTIJO -CONTADOR. Mat nº 57201890-1

Membros:

MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE-AG. ADMINISTRATIVO. Mat nº 55586379-1

MARIVALDO CASTILHO DA SILVA-AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 571909001

IVONILDO SEABRA LEDO -AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57194317-1

Suplentes:

ALEX SANDRO TRINDADE CARVALHO –TÉC.EM PATOLOGIA CLINICA-Mat.Nº 54191806-1

BRUNO DOS SANTOS MARINHO -AG. ADMINISTRATIVO -Mat. Nº 55586199-1

II – Considerando atender a exigência legal de que a Direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal deste.

III – Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão de Licitação, um dos efetivos na ordem seqüencial acima.

IV – As atribuições, da Comissão Permanente de Licitação serão:

a) – Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº311/2003.

b) Confeccionar minutas de Editais e contratos, submetendo-as apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de proposta;

d) Manifestar-se em 1º instancia relativamente aos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providencias previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V – Os membros da comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, Salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

VI – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VII – A Comissão nomeada, dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.

VIII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se.

LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARA.

Belém, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Kleyffson Alves de Miranda

Diretor do LACEN

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA 139 DE 07 DE AGOSTO DE 2008,Publicada no DOE nº 31231 de 12/08/2008,QUE Constituiu Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central unidade Orçamentária desta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº 240 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O Diretor do Laboratório Central do Estado, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002,Decreto nº 3.555, de 08.08.2000,alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2000.Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I -Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO, para atender as necessidades deste LACEN, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o seguinte servidor.

II – Pregoeiro **TACIANNA SAUMA GONTIJO**

III-Equipe de apoio:

MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE-AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 55586379-1

MARIVALDO CASTILHO DA SILVA-AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 571909001

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 12 meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

BELÉM 30 DE OUTUBRO DE 2008

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Diretor do LACEN

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 080/2008-HOL PROC.206.129/2008

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e TECWORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ,COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA.